



MUNICIPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE ESF III - CRISOTILA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

UNIDADE CONSUMIDORA: 1 processo 2809/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.38	08.38.10.301.0039.2030.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	1.616,63
TOTAL				1.616,63

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	1.618,6300	1.618,6300
Total							1.618,6300
Total							1.618,6300

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 5 de março de 2026.

Responsável